

## Circular nº 6/ANQEP/2019

### **Revisão do crédito horário semanal atribuído pela Circular nº 4/ANQEP/2019, aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que se constituem como parceiros de entidades promotoras de Centros Qualifica**

#### **Enquadramento**

No âmbito das suas competências em matéria de acompanhamento e regulação da rede de Centros Qualifica, a ANQEP, I.P., tem a atribuição de promover a criação de condições para que a rede de Centros Qualifica possa desenvolver, com eficácia, eficiência e qualidade, as atividades definidas na Portaria nº 232/2016, de 29 de agosto, particularmente no que diz respeito à informação e orientação, encaminhamento, formação, reconhecimento, validação e certificação de competências.

Neste quadro, tendo por base o Despacho nº 6261-B/2017, de 17 de julho, e o definido na Circular nº 4/ANQEP/2019, importa efetuar a revisão do crédito horário atribuído aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que se constituem como entidades parceiras de Centros Qualifica, nos termos apresentados em candidatura e refletidos nos respetivos Planos Estratégicos de Intervenção, tendo em conta a taxa de desempenho apurada no primeiro semestre de 2019.

Pretende-se, deste modo, promover a estabilidade das equipas, valorizando, entre outros aspetos, o trabalho realizado pelos Centros Qualifica e a flexibilização da afetação de recursos humanos às necessidades identificadas no âmbito da monitorização da atividade dos Centros.

## Metodologia

Dando cumprimento ao disposto no Despacho nº 6261-B/2017, de 17 de julho, e no que se refere aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas consagrados enquanto entidades parceiras de Centros Qualifica dispõem, nos termos do Anexo II ao Despacho nº 6261-B/2017, de 17 de julho, de um crédito horário semanal para afetação de serviço docente até um máximo de 44 horas, ajustado proporcionalmente à sua atividade. A determinação do crédito horário partiu, assim, da base definida (44 horas semanais), à qual se aplicou o disposto nos números 2 e 3 do Anexo I, ao Despacho nº 6261-B/2017, de 17 de julho, tendo em conta a taxa de desempenho apurada no primeiro semestre de 2019.

Adicionalmente, no âmbito do ajustamento proporcional previsto no n.º 2 do Anexo II do Despacho nº 6261-B/2017, de 17 de julho, atendendo aos recursos atribuídos aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas constituídos como entidades promotoras de Centros Qualifica, designadamente a atribuição de um valor base de 88 horas semanais, foi ajustado o mesmo valor total base a afetar a cada conjunto de escolas parceiras.

A distribuição do crédito horário por cada escola parceira deverá ser conforme determinado no n.º 2 do artigo 4.º do Despacho nº 6261-B/2017, de 17 de julho, designadamente atendendo ao disposto na tabela seguinte.

Crédito horário a atribuir aos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, nos termos do disposto no Anexo II ao Despacho nº 6261-B/2017, de 17 de julho, tendo em conta a taxa de desempenho da entidade promotora de Centro Qualifica apurada no primeiro semestre de 2019.

<b>Código Centro Qualifica</b>	<b>Designação do Centro Qualifica</b>	<b>Escolas Parceiras</b>	<b>Crédito a Horário a Atribuir</b>
1015000	AEP - Associação Empresarial de Portugal	Escola Secundária Inês de Castro	88
		Agrupamento de Escolas Gil Vicente	
1015005	ADRMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira	Agrupamento de Escolas de Arouca	46
1015015	ADEIMA - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos	Escola Secundária Augusto Gomes	46
1015063	ADICE - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde	Agrupamento de Escolas de Ermesinde	78
		Agrupamento de Escolas de Valongo	
1015064	Município de Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado	88
		Agrupamento de Escolas D. Sancho I	
		Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco	
1015076	Município de Braga	Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio	88
		Agrupamento de Escolas Carlos Amarante	
		Agrupamento de Escolas D. Maria II - Braga	
		Agrupamento de Escolas Maximinos	
1025091	NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria	Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira	46
1035174	Câmara Municipal da Amadora	Agrupamento de Escolas Amadora Oeste	72
		Agrupamento de Escolas Azevedo Neves	

Em 26 de julho de 2019

A Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P.



Filipa Henriques de Jesus

